



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Ata de Julgamento
3ª Sessão da Seção de Direito Público
VIRTUAL

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2026, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção de Direito Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: Desembargadores CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e MARCIO QUINTES GONÇALVES.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à douta Procuradoria de Justiça.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA, MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, MARIA TERESA PONTES GAZINEU, PAULO ASSED ESTEFAN e CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2024, os processos descritos abaixo:

1. 0003658-90.2024.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LUIZ FERNANDO DE SOUZA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ADVOGADO EDUARDO DAMIAN DUARTE
ADVOGADO LEANDRO DELPHINO
ADVOGADO RAFAEL BARBOSA DE CASTRO
AGDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

2. 0048301-02.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR HERMITANO PORTILLA JALIRE
AUTOR SABINA TEODORA MAMANI PINTO
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO
REU COMPANHIA CONSTRUTORA VILA MAR
ADVOGADO CARLOS AFFONSO LEONY NETO

Processo Retirado de Pauta.

3. 0045656-04.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR FABIO RIBEIRO RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO CAROLYNE RIBEIRO RODRIGUES DE ALMEIDA
REU MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

4. 0011067-83.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

AGTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO CARLOS RAPOSO
AGDO SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO

Processo Retirado de Pauta.

5. 0069059-02.2025.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CONFLITO DE COMPETENCIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FRANÇA
ADVOGADO LUIZ ROBERTO MENDES DE SOUZA
EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
SUSCTE EGRÉGIA 5ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 3ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

6. 0069047-85.2025.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE ASSUNCAO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 5ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO IGK KOBER INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA
ADVOGADO LEANDRO RODRIGUES MENDONÇA

Processo Retirado de Pauta.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

1. 0073636-23.2025.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE CAREN DAMASCENO DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO FONSECA
ADVOGADO FLAVIO FERNANDES TAVARES
ADVOGADO JOSÉ RONALDO DOS REIS
RECLAMADO EGRÉGIA 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgada improcedente a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

O Desembargador Guilherme Braga Peña de Moraes não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

2. 0045605-90.2025.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE WILLIAM GABRIEL CARVALHO VICENTE REP/P/S/CURADORA
FLORISBELLA DE OLIVEIRA VICENTE
ADVOGADO ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

O Desembargador Guilherme Braga Peña de Moraes não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

3. 0080915-60.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ADVOGADO PROCURADOR AUTÁRQUICO
REU LEILA SILVA LOPES
ADVOGADO LUCIANA FERREIRA MORENO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

O Desembargador Guilherme Braga Peña de Moraes não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

4. 0086723-46.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR RODRIGO COSTA DE QUEIROZ
ADVOGADO ASTROGILDO MARCIO ALVES SINDER
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi indeferida a petição inicial e julgado extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto do





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

O Desembargador Guilherme Braga Peña de Moraes não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

5. 0075936-55.2025.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO
ORIGEM CAMPOS DOS GOYTACAZES 5 VARA CIVEL
ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº
0019692-79.2016.8.19.0014
INTERESSADO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INTERESSADO MARTHA REGINA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO PRISCILA AMARAL FERNANDES PERES

Por unanimidade de votos, foi admitido o Incidente de Resoluções de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

6. 0084434-43.2025.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº
0813692-20.2022.8.19.0014
INTERESSADO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INTERESSADO FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INTERESSADO ANA PAULA PEIXOTO BARROS
ADVOGADO MARCOS ANDRE MARTINS BARBOSA
ADVOGADO FABRICIO PESSANHA RANGEL

Por unanimidade de votos, foi admitido o Incidente de Resoluções de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

7. 0065529-87.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR VANESSA CORDEIRO HENRIQUES
ADVOGADO MARCELO CHI WANG SIU
REU MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

8. 0088768-23.2025.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 6ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 1ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DEFENSORES DO JARDIM DE ALAH





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ADVOGADO LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE
INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Após votar o Desembargador Relator, julgando improcedente o conflito de competência, declarando-se competente a E. 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sendo acompanhado pelos Desembargadores Guilherme Braga Penã de Moraes, Fernando Marques de Campos Cabral, Marcio Quintes Gonçalves. Rogerio de Oliveira Souza, Horacio dos Santos Ribeiro Neto, Eduardo Antonio Klausner e Luiz Alberto Carvalho Alves, PEDIU VISTA o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa. Este é o resultado provisório. Julgamento Suspenso.

Pediu vista o(a) Exmo(a). Sr(Sra): DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Ausente no julgamento deste processo o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

9. 0039666-66.2024.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
ORIGEM
REL. DESIG. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
EMBARGANTE DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

DPGE

EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARGUENTE EGRÉGIA 1ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO ROSA DE JESUS GASPAR

ADVOGADO CARLOS JOSE VICTOR DEL GUERCIO

ASSISTENTE LIDIA BRANDAO ALVES RANGEL

ADVOGADO ISADORA RANGEL NEVES

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator Designado.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES e DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

10. 0079440-16.2019.8.19.0021

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (APELACAO / REMESSA NECESSARIA)

PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

RELATOR DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA

ORIGEM DUQUE DE CAXIAS 2 VARA CIVEL

REL. DESIG. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO

EMBARGANTE ROSA DE JESUS GASPAR

ADVOGADO CARLOS JOSE VICTOR DEL GUERCIO

EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator Designado.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES e DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

11. 0098615-49.2025.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
ORIGEM CAMPOS DOS GOYTACAZES CENTRAL DA DIVIDA ATIVA
RECLAMANTE BENEDITO ESTERQUIM SOBRINHO
DEF.PUBLICO DEFENSOR PÚBLICO
RECLAMADO EGRÉGIA 7ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

12. 0020162-40.2025.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA
ORIGEM CAPITAL 1 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
EMBARGANTE JOSE CARLOS FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO LUIZ FELIPE CARVALHO ALVARENGA
ADVOGADO JONAS LOPES DE CARVALHO NETO
EMBARGADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRIUCT DENNYS LOPES ZIMMERMANN PINTA
PROCTRIUCT CARLOS ALBERTO DA CUNHA JUNIOR
RECLAMADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS
GOYTACAZES/RJ - PREVICAMPOS
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

O Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

13. 0076155-39.2023.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE	MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO	EGRÉGIA 4ª CÂMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	JOSELINA DA COSTA OUVERNEY
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO DA SILVA DRUMOND

Por unanimidade de votos, foi julgada procedente a reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

14. 0021640-83.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE GERALDA APARECIDA CORREA FERNANDES
ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS
AGDO MUNICIPIO DE SAPUCAIA
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

15. 0075645-89.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE RENILSON DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO SERGIO ANTONIO DE JESUS CATALDO
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

16. 0086437-39.2023.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	LEONARDO MARQUES OLIVEIRA
AGDO	NATASHA ESCHER
AGDO	PAULO ROBERTO DE SOUZA JOSÉ MARIA
AGDO	VINICIUS CALEGARI CANUTO DE LIMA
ADVOGADO	ELIANA DA COSTA LOURENCO

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o recurso dos réus e negado provimento ao recurso do autor, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

17. 0078025-22.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
EMBARGADO RUBENS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO RENATA JAPUR SCISINIO DIAS
ADVOGADO LEONARDO MOTTA SCISINIO DIAS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

18. 0026362-63.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MAURO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO PAULO SÉRGIO JOSÉ DE OLIVEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

19. 0086393-49.2025.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ALEXANDRE DE MATTOS
AGTE	BRUNO LUIS DE PAULA
AGTE	CARLOS EDUARDO GARRIDO
AGTE	CARLOS RODRIGO PEREIRA HENRIQUE
AGTE	FLÁVIO DOS SANTOS DIAS
AGTE	LEANDRO AMARAL RAEDER
AGTE	LEANDRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
AGTE	LEANDRO GONÇALVES SOARES
AGTE	LUIS CLÁUDIO WAYAND
AGTE	LEONARDO JULIO
AGTE	MICHAEL TARGINO DA SILVA
AGTE	VALDECIR DA CRUZ LOUREIRO BARBOSA
ADVOGADO	ROBERTA DE CARVALHO THOMAZ ALVES BUTINHOLI
AGDO	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

O Desembargador Luiz Alberto Carvalho Alves não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

20. 0000544-75.2026.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	MUNICÍPIO DE RESENDE
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RESENDE
INTERESSADO	ELEN DAS GRACAS RAMOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	CYNTHIA MOTTA DE SOUZA ALMEIDA

Por unanimidade de votos, não foi admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

21. 0060637-53.2016.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ERICK RIBEIRO MAUÉS PAIXÃO
EMBARGANTE	DEBORAH RANGEL PRADO
EMBARGANTE	ANA CRISTINA MOURÃO CABRAL
EMBARGANTE	LISETE MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
EMBARGANTE	MARCOS SÉRGIO REGO
EMBARGANTE	MARIA STELLA OSSO
ADVOGADO	DANIELA GABRIELA BARRA ARAUJO PEREIRA
ADVOGADO	ANDRÉ MOREIRA BAISEREDO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

22. 0047081-66.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
ORIGEM CAPITAL 1 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
AGTE JANE FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO MARIANA BITTENCOURT RIBEIRO
AGDO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE e DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

23. 0088933-70.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ANTONIO RONALDO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO MARCELO BRUNER
ADVOGADO RODRIGO DIAS DE JESUS
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de voto, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

24. 0019036-52.2025.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO SINDICATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-SISEDUC-RIO
EMBARGADO MARCELO CHI WANG SIU
ADVOGADO MARCELO CHI WANG SIU

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES e DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO.

O Desembargador Marcio Quintes Gonçalves não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

25. 0005489-13.2023.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
REU	ALEXANDRE DE LIMA
REU	EDENILSON GONÇALO FREITAS
REU	ALEX DE ALMEIDA DIAS
REU	JOEL MATEUS DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, foi julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

26. 0078630-94.2025.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROC. EST.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
AGDO	RODRIGO SONDERMANN MUNIZ
ADVOGADO	LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES NETO
ADVOGADO	FRANCISCO SAINT CLAIR DE SOUSA NETO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES e DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

27. 0045764-33.2025.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE JOSE PEREIRA BELINHO CRUZ
EMBARGANTE POMBALINA LIDIA GONÇALVES GOMES CRUZ
ADVOGADO ROQUE Z ROBERTO VIEIRA
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES e DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO.

A Desembargadora Flavia Romano de Rezende não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

28. 0047789-19.2025.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE NILO SODRÉ ALVES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ADVOGADO LEONARDO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO GISELE CALDAS HENRIQUE
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES e DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

A Desembargadora Flavia Romano de Rezende não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

29. 0042042-88.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ROSIMERI DOS SANTOS DA COSTA
ADVOGADO RODRIGO DE AGUIAR AMARAL
REU INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVIRIO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES e DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO.

30. 0060350-75.2025.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CONCESSIONÁRIA ROTA 116 S.A.
ADVOGADO	IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA
ADVOGADO	MARISA DE CARVALHO MENEZES
EMBARGADO	LUIZ GUSTAVO ERTHAL CARIELLO
EMBARGADO	MICHELLE ERTHAL CARIELLO FERNANDES
EMBARGADO	IVAN ERTHAL CARIELLO
EMBARGADO	MILLA ERTHAL CARIELLO TORRES
EMBARGADO	MIRNA ERTHAL CARIELLO
ADVOGADO	PABLO FELGA CARIELLO
ADVOGADO	CYANE MENDES BAPTISTA TINOCO
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER-RJ

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES e DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO.

A Desembargadora Flavia Romano de Rezende não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

31. 0082215-91.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	KÁTIA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO	DOUGLAS OLIVEIRA AMORIM
ADVOGADO	WAGNER DA SILVA MACHADO
REU	LIS MARIA RIPPEL BARBOSA ESTRELLA
ADVOGADO	SITO KOWSMANN
REU	MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA TERESA PONTES GAZINEU, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

32. 0097535-50.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. PAULO ASSED ESTEFAN
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MARIA APARECIDA BARRETO DOS SANTOS SIQUEIRA
ADVOGADO LUCAS MONTEIRO FARIA
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PAULO ASSED ESTEFAN.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO ASSED ESTEFAN, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

33. 0054975-93.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

RELATOR DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS
ORIGEM CAPITAL 1 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
AGTE DENISE DE HOLANDA TOMAZ
ADVOGADO MARIANA BITTENCOURT RIBEIRO
AGDO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

O Desembargador Eduardo Antonio Klausner não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

34. 0105633-58.2024.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

EMBARGADO CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO
EMBARGADO MARIA LUÍZA FEIJÓ PINHEIRO
ADVOGADO NILTON CÉSAR COUTINHO DOMINGOS DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, foram acolhidos em parte os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES e DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

35. 0075251-82.2024.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE RUBIA FERNANDA VASCONCELLOS SAPEDE
ADVOGADO AFFONSO JOSE SOARES
EMBARGANTE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA FEVRE
ADVOGADO PRISCILLA GASPAS LIMA
ADVOGADO WILSON FAUSTINO RITA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO e DES. MARCIO QUINTES GONCALVES.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

36. 0002639-49.2024.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO	JOÃO RICARDO DA SILVA LAGE
EMBARGADO	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

37. 0094951-78.2023.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
ADVOGADO	LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO	MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EMBARGADO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES, DES. FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO, DES. MARCIO QUINTES GONCALVES e DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

Ao final da sessão foram computados 43 processos (06 retirados/adiados de pauta e 37 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2024 da Seção de Direito Público, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Presidente

Luisi Danelli Rocha

Diretora do Departamento de Processos das Seções de Direito Público e
Direito Privado.

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 14.05.2026.

